



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!



DECRETO Nº 068 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 70, inciso VII, e o Edital do Concurso Público nº 001/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2015, conforme Decreto nº 233/2016, de 22 de Fevereiro de 2016, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público 001/2015 de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

1- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (RURAL)

ELIENE SILVA

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado à Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, Centro, Selvíria-MS do dia 22/09/2017 até o dia 23/10/2017, no horário de expediente, das 07:00h às 13:00h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), munido da documentação citada no Anexo I.

Art. 3º - Caso o candidato não compareça, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o Edital.

Art. 4º - O candidato deverá apresentar os documentos exigidos **no Anexo I** do presente Decreto de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Após a apresentação de toda a documentação e realização de exame médico o candidato considerado apto será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público entrar em efetivo serviço.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, 20 de Setembro de 2017.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal



ANEXO I

Documentos necessários Nomeação e Posse

1. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
2. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
3. CARTEIRA PROFISSIONAL (Copia da página da foto, frente e verso);
4. COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR COM O SERVIÇO MILITAR;
5. TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
6. CÉDULA DE IDENTIDADE;
7. CPF;
8. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/PIS PASEP
9. CERTIDÃO DOS FILHOS, MENORES DE 14 (CATORZE) ANOS;
- 10.01 (UMA) FOTO 3/4 RECENTE;
- 11.LAUDO MÉDICO;
- 12.COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA;
- 13.COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO (Quando Exigido);
- 14.CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH (Quando exigida);
- 15.NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil).
16. COMPROVANTE DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (**SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**)